

EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exm^o Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da
Sonae Indústria, SGPS, S.A.,
Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia

Ponto nº 5

PROPOSTA

Condicionada à aprovação da proposta de alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração, nos termos do ponto anterior da ordem de trabalhos desta Assembleia Geral, propõe-se que se delibere eleger para ocupar o lugar em aberto no Conselho de Administração o Sr. Eng. João Paulo dos Santos Pinto, para o triénio dois mil e nove a dois mil e onze.

Mais se propõe que se delibere fixar a caução do administrador eleito em € 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros), por depósito em numerário, depósito de acções, seguro ou qualquer outra forma permitida por lei.

Propõe-se ainda que o administrador eleito seja autorizado a exercer cargos de administração em sociedades, directa ou indirectamente, participadas pela sociedade Efanor Investimentos, SGPS, S.A., não se aplicando qualquer limite ao acesso a informação sensível nos termos e para os efeitos do disposto no número quatro do artigo trezentos e noventa e oito do Código das Sociedades Comerciais.

Acompanha esta proposta as informações impostas pela alínea d) do nº1 do art. 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 26 de Março de 2010

Pelo Conselho de Administração,